DECRETO Nº 1.608 DE 25 DE OUTUBRO DE l 983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de l981, R E S O L V E:

Conceder afastamento as servidoras AURISA MARIA MENEZES SANT'ANNA, Técnica em Educação, “D” e IDARLINA FIGUEIREDO BARRETO, Administradora Escolar, lotadas na Secretaria de Estado da Educação, para deslocarem-se até a cidade de Manaus-AM, com o objetivo de participarem do Encontro sobre o Ensino de 1º Grau no Brasil - Realidade e Perspectivas, no período de 17 a 21 .10 do corrente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador

Teobaldo Monticello Pinto Viana

Secretário de Estado da Administração